



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1736

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Decretos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1736

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.723/2.024. 04 DE MARÇO DE 2.024.

OBJETO: Institui a COMISSÃO DE SELEÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO com a finalidade de definir parâmetros, dar apoio técnico, emitir parecer, selecionar, fiscalizar e acompanhar a execução da Lei Complementar 195, de 08 de julho de 2022.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições que lhes confere na Lei Orgânica Municipal, no Art. 42, Inciso VIII.

DECRETA:

Art. 1º - O Poder executivo, por meio do Departamento Municipal de Educação e Cultura, executará diretamente os recursos de que trata a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 e providenciará os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto e a execução do valor integral a ser destinados ao Município, nos termos do artigo 5º da Lei Federal 195/22.

Art. 2º - Fica criado a Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo, com a finalidade de dar apoio técnico aos agentes culturais, emitir parecer, selecionar, fiscalizar e acompanhar a execução da Lei Paulo Gustavo, competindo-lhe promover o diálogo com o setor cultural do Município.

Além da construção de bases comuns para edição de editais e cadastros necessários à sua plena execução, especialmente:

I - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do governo federal para o Município;

II - fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

III - Na análise das propostas dos agentes culturais, poderá utilizar critérios quantitativos ou critérios qualitativos adequados às especificidades da produção artística e cultural, tais como originalidade, inventividade artística, singularidade, promoção de diversidade, coerência da metodologia em relação aos objetivos descritos, potencial de impacto ou outros parâmetros similares, conforme estabelecido no Edital de Chamamento.

IV - habilitar os agentes culturais contemplados no resultado final;

V - elaborar Prestação de Contas e Relatório de Gestão Final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município;

Art. 3º - A Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo do que trata o artigo 2º será composto pelos seguintes integrantes:

I - Adriana de Almeida Braga - Departamento Municipal de Educação e Cultura

II - Cristina Aparecida Piacenti - Assessor Especial

III - Luís Sérgio Parada Sobrinho - Coordenador

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP.

04 de Março de 2.024.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1736

Página 3 de 5

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



RESOLUÇÃO CMDCA N.º 05, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe **ALTERAÇÃO DE DATAS-CRONOGRAMA** - Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Titular e Suplentes de Américo de Campos/SP – 2024-2028”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Américo de Campos, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.904 de 28 de abril de 2015, que regula a organização do Conselho Tutelar, amparado na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990;

Considerando ainda a Resolução CONANDA nº. 170 de 10 de dezembro de 2014 e outras legislações pertinentes, bem como a deliberação do CMDCA na 01ª Plenária Extraordinária, realizada no dia de Março de 2023;

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113/2006 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

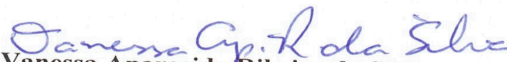
Considerando a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal; Considerando a atribuição do CMDCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente em âmbito municipal;

Considerando a necessidade de regulamentação do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Américo de Campos, tendo como fundamentação a Resolução CONANDA nº. 170 de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre os parâmetros de criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil e sobre o Processo de Escolha em Data Unificada em todo o Território Nacional dos membros do Conselho Tutelar, bem como outras legislações pertinentes,

Resolve:

Art.1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Américo de Campos/SP aprova e faz publicar alterações nas datas do Cronograma da Eleição do Conselho Tutelar com uma vaga para Titular e cinco vagas para Suplentes.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Vanessa Aparecida Ribeiro da Silva
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 07 de março de 2024

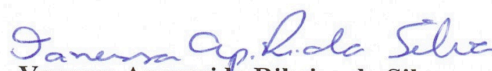
Ano X | Edição nº 1736

Página 4 de 5



CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE AMÉRICO DE CAMPOS – 2024 À 2028		
01	Publicação do Edital nº. 001/2024- CMDCA que dispõe sobre o Processo de Escolha Conselheiros Tutelares (1 vaga Titular e 5 Vagas Suplentes)	02/02/2024
02	Primeira Etapa: Inscrição, entrega de documentos e análise da documentação exigida.	14/02/2024 à 14/03/2024
03	Análise dos Requerimentos de Inscrições e Documentos	15/03 e 18/03/2024
04	Publicação das Inscrições Deferidas	19/03/2024
05	Período de Apresentação de Recursos das Inscrições Indeferidas	20/03 a 21/03/2024
06	Análise dos Recursos das Inscrições Indeferidas	22/03 e 25/03/2024
07	Divulgação dos Resultados dos Recursos Apresentados das Inscrições Indeferidas	26/03/2024
08	Publicação da Relação Nominal dos Pré-Candidatos com Inscrição Deferida	27/03/2024
09	Segunda Etapa: Realização da Capacitação sobre o ECA para Pré-Candidatos com Inscrição Deferida	14/03 -15/03 – 18/03 – 19/03 e 20/03/2024
10	Divulgação da Relação dos Pré-candidatos que participaram 100% da Capacitação do ECA	01/04/2024
11	Segunda Etapa: Realização da Avaliação Psicológica	02/04/2024
12	Divulgação do Resultado da Avaliação Psicológica	05/04/2024
13	Apresentação dos Recursos da Avaliação Psicológica	08/04/2024
14	Análise dos Recursos da Avaliação Psicológica	09/04/2024
15	Divulgação do Resultado dos Recursos da Avaliação Psicológica	10/04/2024
16	Publicação da Relação Nominal dos Candidatos Habilitados para Concorrer ao Processo de Escolha	11/04/2024
17	Indicação de um (01) Fiscal por Candidato	12/04/2024
18	Realização do Sorteio de três (03) Fiscais Indicados pelos Candidatos	15/04/2024
19	Terceira Etapa: Realização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar	28/04/2024
20	Divulgação do Resultado do Processo de Escolha e Eleitos	30/04/2024
21	Quarta Etapa: Realização da Posse dos Candidatos	06/05/2024
22	Realização da Reunião do CMDCA com os Conselheiros Eleitos	07/05/2024


Vanessa Aparecida Ribeiro da Silva
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1736

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

Estado de São Paulo
CNPJ(MF) 51.348.670/0001-34

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 07/2024 De 06 de março de 2024

(Dispõe sobre apreciação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no Processo TC – nº. 007045/989/20-9).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS **APROVOU** E EU NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 8º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO **PROMULGO** O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Ficam reprovadas as Contas do Executivo Municipal de Américo de Campos, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, referente ao Exercício Financeiro de 2021, acatando o Parecer Prévio Desfavorável do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo TC nº 007045/989/20-9.

Art. 2º. Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo de Campos, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro (06/03/2024).


RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Presidente da Câmara

Registrado no Livro de Decretos Legislativos e, em seguida, publicado por afixação na mesma data e no local de costume.


Giovana Maria Ribeiro Garcia
Assistente Legislativo



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4e38-a00e-34c4-8e49



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Américo de Campos (SP), Edição nº 1736, ano X, veiculado em 07 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ROSENALDO RODRIGUES (CPF ***911388**) em 07/03/2024 às 18:03:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4e38-a00e-34c4-8e49>